

PORTARIA COREN-AC Nº 112 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000337/2025-23](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio Coren-AC nº 146.840 - ENF, para elaboração de Parecer referente a autonomia do enfermeiro no desempenho dos seus plantões.

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – A profissional ora designada no art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 06/06/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832942** e o código CRC **42DD3E3C**.

Referência: Processo nº 00197.000337/2025-23

SEI nº 0832942

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 06/06/2025 10:17:27.

PORTARIA COREN-AC Nº 113 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução COFEN 370 de 03 de novembro de 2010;

Considerando A Resolução COFEN 564 de 06 de novembro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Acre no Conselho Municipal de Saúde de Rodrigues Alves-AC:

1. Dra. Neilane Matos da Silva - Coren-AC nº 646.471 - ENF - Titular.
2. Dra. Rosinei Praxedes Silvestre - Coren-AC nº 551.565 - ENF - Suplente.

Art. 2º - As referidas profissionais de Enfermagem deverão cumprir e fazer cumprir todas as normas legais estabelecidas no Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 06/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834772** e o código CRC **7ED23CB8**.

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 12 por [suany.cavalcante](#) em 06/06/2025 15:11:26.

PORTARIA COREN-AC Nº 114 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de Fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00197.000484/2025-01](#);

CONSIDERANDO a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros, funcionários e colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, relacionados abaixo, para participarem do 27º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM - CBCENF, que ocorrerá no período de 08 a 11 de Setembro de 2025, em Salvador/BA:

1. Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - Coren-AC nº 66.300- ENF - Conselheira
2. Sra. Mariah Celestino Vieira Silva - Coren-AC nº 740.815 -TEC - Conselheira
3. Sr. Marcos Augusto Gomes da Costa - Matr. 202403036 - Chefe do departamento de Tecnologia da Informação
4. Dr. Roberto Monteiro da Rocha Filho - Matr. 202305034 - Chefe da Controladoria Geral
5. Sr. Sandro Sales Pinto - Matr. 200811017 - Chefe da Divisão Financeira
6. Sra. Ligiane Silva de Castro - Matr. 202206038 - Chefe da Divisão de Contabilidade
7. Dra. Patrícia do Nascimento Peixoto - Matr. 202001033 - Chefe da Procuradoria Geral
8. Sra. Maria Fátima Lopes da Silva - Coren-AC nº 388796 - Colaboradora

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade os nomeados acima mencionados, farão jus às diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015;

Parágrafo Único: Os referidos deverão logo após o seu regresso, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 10/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0839481** e o código CRC **CA9D9397**.

Referência: Processo nº 00197.000484/2025-01

SEI nº 0839481

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 9 por [suany.cavalcante](#) em 10/06/2025 09:53:23.

PORTARIA COREN-AC Nº 115 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de Fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00197.000484/2025-01](#);

CONSIDERANDO a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a profissional de enfermagem Dra. Maria de Jesus Almeida Xavier, Coren-AC nº 284.690-ENF, para participar do 27º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM - CBCENF, que ocorrerá no período de 08 a 11 de Setembro de 2025, em Salvador/BA.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade a nomeada acima mencionada, fará jus às diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021, RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015.

Parágrafo Único: A referida deverá logo após o seu regresso, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 10/06/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841074** e o código CRC **D8ECAF12**.

Referência: Processo nº 00197.000484/2025-01

SEI nº 0841074

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 10/06/2025 11:55:01.

PORTARIA COREN-AC Nº 116 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando resolução Cofen nº 725/2023 - Manual de Fiscalização;

Considerando processo SEI nº. ([00197.000051/2025-48](#));

Considerando a necessidade de fiscalização nos municípios de Manoel Urbano e Feijó-AC;

Considerando deliberação da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira – Coren-AC nº. 592.144-ENF, para fins de fiscalização, assim como, o Conselheiro **Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins - Coren-AC nº. 365.055 TEC**, para acompanhar a referida enfermeira fiscal acima mencionada, nas instituições abaixo relacionadas, conjuntamente com a FNFIS - Cofen, no período de 23 a 26 de junho de 2025.

Unidade de Saúde	Município
UBS INÁCIO RIBEIRO SILVA - Processo SEI nº COREN/AC-0002/2021	Manoel Urbano
UNIDADE MISTA DE MANOEL URBANO - Processo SEI nº COREN/AC.00197.0001/2018	Manoel Urbano
POLO BASE DE MANOEL URBANO - Processo SEI nº 00197.000469/2025-55	Manoel Urbano
UNIDADE BASICA DE SAUDE MILTON AUGUSTO DA SILVA - Processo SEI nº 00197.000470/2025-80	Manoel Urbano
HOSPITAL GERAL DE FEIJÓ - Processo SEI nº COREN/AC.00197.0021/2019	Feijó
POLO BASE DE FEIJÓ - Processo SEI nº 00197.000471/2025-24	Feijó
UNIDADE MOVEL DE SAUDE FLUVIAL PEDRO RODRIGUES CAVALCANTE - Processo SEI nº 00197.000472/2025-79	Feijó
USF ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES - Processo SEI nº 00197.000473/2025-13	Feijó

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade finalística, os (as) profissionais designados (as) no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com a RESOLUÇÃO COFEN Nº 740/2024 e Decisão Coren-AC nº. 071/2021.

Parágrafo Único: O Conselheiro Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins - Coren-AC nº. 365.055 TEC, ficará responsável em conduzir o veículo.

Art. 3º - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 4º - Fica a chefia do DFEP, responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com o fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características das entidades fiscalizadas e os motivos das fiscalizações.

Parágrafo Único: Os (as) referidos (as) deverão logo após seus regressos, apresentar relatório minucioso das atividades desenvolvidas e pendências, no prazo de 10 dias úteis.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Registre-se, tome ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

COREN-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/06/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842712** e o código CRC **9357BB9**.

Referência: Processo nº 00197.000051/2025-48

SEI nº 0842712

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 15 por [suany.cavalcante](#) em 16/06/2025 18:39:59.

PORTARIA COREN-AC Nº 117 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000432/2025-27](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins, Coren-AC nº 365.055 TEC, para elaboração de Parecer referente a devolução de tributos.

Art. 2º – O Conselheiro ora designado, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 12/06/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847636** e o código CRC **4068AF0F**.

Referência: Processo nº 00197.000432/2025-27

SEI nº 0847636

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 12/06/2025 15:27:04.

PORTARIA COREN-AC Nº 118 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de Fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00197.000484/2025-01](#);

CONSIDERANDO a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as funcionárias públicas, Dra. Isabelli Rossetto Saadi Andrade - Matr. 202505038 - Chefe de Gabinete da Presidência e a Sra. Suany Cordeiro Cavalcante - Matr. 202408037 - Secretaria Geral, para participar do 27º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM - CBCENF, que ocorrerá no período de 08 a 11 de Setembro de 2025, em Salvador/BA.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade as nomeadas acima mencionadas, farão jus a passagens aéreas e diárias de acordo com a DECISÃO COREN-AC Nº. 071/2021 e a RESOLUÇÃO COFEN Nº 0471/2015.

Parágrafo Único: As referidas deverão logo após seus regressos, apresentar relatório minucioso das suas atividades desenvolvidas e pendências no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 12/06/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848387** e o código CRC **C8E6A525**.

Referência: Processo nº 00197.000484/2025-01

SEI nº 0848387

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 6 por [suany.cavalcante](#) em 12/06/2025 18:15:00.

PORTARIA COREN-AC Nº 119 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução COFEN 749/2024;

Considerando o teor do processo SEI Nº ([00197.000486/2025-92](#));

Considerando deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira COREN/AC nº 324.044 - TEC, para emitir parecer quanto a solicitação de Isenção de Anuidade, em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º – A Conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas resoluções vigentes do sistema Cofen/Coren's, bem como demais legislações, no prazo máximo 10 dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 12/06/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848519** e o código CRC **3C54E11A**.

Referência: Processo nº 00197.000486/2025-92

SEI nº 0848519

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 12/06/2025 17:10:21.



PORTARIA COREN-AC Nº 120 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do processo SEI nº ([00197.000418/2025-23](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Nomear os empregados públicos abaixo relacionados, para compor uma comissão para que seja realizado a reavaliação dos bens móveis e imóvel pertencentes ao Coren Acre, de acordo com Manual de Reavaliação COFEN/COREN'S DOC SEI nº ([0797377](#)).

- Sra. Ligiane Silva de Castro - Chefe da Divisão de Contabilidade - Matr. 202206038 - E-mail: dcontcorenac@gmail.com
- Sra. Suany Cordeiro Cavalcante - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Matr. 202408037 - E-mail: dgpcorenac@gmail.com
- Sr. Sandro Sales Pinto - Chefe da Divisão Financeira - Matr. 200811017 - E-mail: tesouraria.corenac@hotmail.com

Art. 2º – Os empregados públicos nomeados no **Art. 1º**, deverão elaborar o laudo de avaliação, que deve conter, ao menos, as seguintes informações:

- Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- A identificação contábil do bem;
- Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- Vida útil remanescente do bem;
- Data de avaliação; e
- Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 17/06/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852833** e o código CRC **EABB4116**.

Referência: Processo nº 00197.000418/2025-23

SEI nº 0852833

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 20 por [suany.cavalcante](#) em 17/06/2025 10:04:36.

PORTARIA COREN-AC Nº 121 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre COREN-AC, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº.564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do processo SEI Nº ([00197.000349/2025-58](#));

Considerando deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC nº 66.300-ENF, para emitir parecer quanto a implantação de um carrinho de parada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da zona rural de Brasileia - AC.

Art. 2º – A Conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas resoluções vigentes do sistema Cofen/Coren's, bem como demais legislações, no prazo máximo 10 dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 18/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859807** e o código CRC **0E5252D2**.

Referência: Processo nº 00197.000349/2025-58

SEI nº 0859807

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 18/06/2025 13:11:24.

PORTARIA COREN-AC Nº 122 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000464/2025-22](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Alesta Amâncio da Costa Coren-AC nº 479.212 - ENF, para elaboração de Parecer referente a Isenção de Anuidade.

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – A profissional ora designada no art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 18/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859863** e o código CRC **FF5A123D**.

Referência: Processo nº 00197.000464/2025-22

SEI nº 0859863

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 18/06/2025 13:37:40.

PORTARIA COREN-AC Nº 123 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000482/2025-12](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Mariah Celestino Vieira Silva Coren-AC nº 740.815 - TEC, para elaboração de Parecer referente a Inscrição Remida;

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – A profissional ora designada no art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 18/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860000** e o código CRC **E5691961**.

Referência: Processo nº 00197.000482/2025-12

SEI nº 0860000

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 18/06/2025 13:43:58.



PORTARIA COREN-AC Nº 124 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000508/2025-14](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Iunaira Cavalcante Pereira Coren-AC nº 386.882-ENF, para emissão de Parecer, referente ao teor do OFÍCIO N° 631/2025/GAB/SEMSA, Doc SEI nº [0853295](#).

Art. 2º – A Conselheira ora portariada, fará jus de recebimento de Auxílio Representação, conforme a complexidade da matéria, bem como, conforme preceituado no § 3º artigo 16º da Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 18/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860026** e o código CRC **CADB3CA5**.

Referência: Processo nº 00197.000508/2025-14

SEI nº 0860026

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 4 por [suany.cavalcante](#) em 18/06/2025 13:51:01.

PORTARIA COREN-AC Nº 128 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000297/2025-10](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins, Coren-AC nº 365.055 TEC, para elaboração de Parecer referente ao teor do processo Doc. SEI nº [00197.000297/2025-10](#).

Art. 2º – O Conselheiro ora designado, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – O referido profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 24/06/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866653** e o código CRC **9F5AADB7**.

Referência: Processo nº 00197.000297/2025-10

SEI nº 0866653

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 24/06/2025 11:59:49.



PORTARIA COREN-AC Nº 129 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000507/2025-70](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Iunaira Cavalcante Pereira Coren-AC nº 386.882-ENF, para emissão de Parecer, referente ao teor do processo Doc. SEI nº [00197.000507/2025-70](#).

Art. 2º – A Conselheira ora portariada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 24/06/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866880** e o código CRC **15429AC1**.

Referência: Processo nº 00197.000507/2025-70

SEI nº 0866880

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 6 por [suany.cavalcante](#) em 24/06/2025 12:19:57.

PORTARIA COREN-AC Nº 130 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000503/2025-91](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Mariah Celestino Vieira Silva Coren-AC nº 740.815 - TEC, para elaboração de Parecer referente ao requerimento de Isenção de anuidade.

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – A Conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 24/06/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866946** e o código CRC **6B1FAB9C**.

Referência: Processo nº 00197.000503/2025-91

SEI nº 0866946

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 2 por [suany.cavalcante](#) em 24/06/2025 12:29:34.

PORTARIA COREN-AC Nº 131 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução COFEN 749/2024;

Considerando o teor do processo SEI Nº ([00197.000522/2025-18](#));

Considerando o Despacho Doc. SEI nº ([0865396](#));

Considerando deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira COREN/AC nº 324.044 - TEC, para emitir parecer quanto ao teor do processo Doc. SEI nº [00197.000522/2025-18](#), bem como o Despacho da Procuradoria Geral Doc. SEI nº ([0865396](#)) em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º – A Conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas resoluções vigentes do sistema Cofen/Coren's, bem como demais legislações, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 24/06/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866989** e o código CRC **06032CEE**.

Referência: Processo nº 00197.000522/2025-18

SEI nº 0866989

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 7 por [suany.cavalcante](#) em 24/06/2025 12:47:44.

PORTARIA COREN-AC Nº 132 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre COREN-AC, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº.564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do processo SEI Nº ([00197.000504/2025-36](#));

Considerando deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN-AC nº 66.300-ENF, para emitir parecer quanto a solicitação de Devolução de Tributos.

Art. 2º – A Conselheira ora designada, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 3º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas resoluções vigentes do sistema Cofen/Coren's, bem como demais legislações, no prazo máximo 10 dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 24/06/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867076** e o código CRC **CD2BE924**.

Referência: Processo nº 00197.000504/2025-36

SEI nº 0867076

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 24/06/2025 13:13:47.

PORTARIA COREN-AC Nº 133 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000341/2025-91](#));

Considerando o Despacho da Procuradoria Geral Doc. SEI Nº ([0857794](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Alesta Amâncio da Costa Coren-AC nº 479.212 - ENF, para elaboração de Parecer referente a Concessão de Vale Transporte do Coren-AC.

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – A profissional ora designada no art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 26/06/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872545** e o código CRC **B861E99D**.

Referência: Processo nº 00197.000341/2025-91

SEI nº 0872545

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,
CEP 69.900-327 - Telefone:
- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 5 por [suany.cavalcante](#) em 26/06/2025 10:11:22.